



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.087, de 06 de julho de 1.992.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO ANTONIO CARRINO, NO CARGO DE MOTORISTA DE 1ª. CLASSE DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 1.440/91, de 11/06/1.991,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário ANTONIO CARRINO, ocupante do cargo de MOTORISTA DE 1ª. CLASSE do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; e 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de julho de 1.992.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -